

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

AEROPORTO EURICO DE AGUIAR SALLES – VITÓRIA

TEMPORADA S19 – 31/03/2019 a 26/10/2019

SBVT/2019

Versão 1

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles
Sigla ICAO: SBVT
SIGLA IATA: VIX
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Helio Cardoso Ferreira – Gerente de Gestão Operacional Kleyton Peixoto Mendes - Superintendente
Telefone de Contato: (27) 3235-6304

Temporada S19 – 31/03/2019 a 26/10/2019

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e quarto anexos

- Anexo “A” **MÉTODO DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO;**
- Anexo “B” **PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**
- Anexo “C” **CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS – SBVT**

1. Pistas de Pousos e Decolagens:

O Aeroporto de Vitória-Eurico de Aguiar Salles – SBVT possui 02 (duas) pistas oblíquas (não paralelas ou cruzadas):

- Pista 06/24 – dimensões: 1750 x 45 metros
- Pista 02/20 – dimensões: 2058 x 45 metros
- Distâncias Declaradas

Pistas	TORA	TODA	ASDA	LDA
06/24	1750	1750	1750	1750
02/20	2058	2058	2058	2058

- Pista 24/06
Equipada com ILS CAT I
PCN 45 F/B/X/T
- Pista 02/20
PCN 86 F/B/X/T
- **NOTA:** Atualmente a PPD 02/20 possui apenas operação de decolagem.

CAPACIDADE DE PISTA		
PERÍODO	HORA (LT)	CAPACIDADE (MOV/HORA)
31/03/2019 a 26/10/2019	00:00 à 23:59	12 (PPD 06/24)
31/03/2019 a 26/10/2019	00:00 à 23:59	14 (PPD 02/20)

2. Terminal de Passageiros:

- Área: 31.850 m²

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
31/03/2019 a 26/10/2019	-	-	1.166	1.486

2.1 Estacionamento de veículos

Capacidade: 1.790 vagas

Observações:

- Capacidade estática descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros em determinado instante.
- Os parâmetros utilizados para análise de capacidade correspondem ao Nível "C", estabelecido no Aerodrome Development Reference Manual, IATA.

3. Estacionamento de Aeronaves:

Código da Aeronave	A	B	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3
Pátio 1 - Aviação Comercial (pax) com Pontes de embarque	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Pátio 1 - Aviação Comercial (pax) Remota	0	0	1	5	0	2	0	0	0
Pátio 2 – Estadia	0	0	1	6	0	1	0	0	0
Pátio 3 - Estadias (AvGal)	0	1	3	0	0	1	0	0	0
Pátio 4 – Helicópteros	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	6	5	17	0	4	0	0	0

Tabela 1

NOTA: Áreas consideradas de estadia para fins tarifários:

- Pátio 02 - Terminal de Passageiros II posição T1.
- Pátio 03 - Aviação Geral posição T13.

Alocação por código

Pátio 1 Comercial			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
01	C2	C2 (Bloqueia a 01A)	-
01A	C2	D2 (Bloqueia a 01 e 02)	C2
02	C2	C2(Bloqueia a 01A)	C2
03	C2	C2	C2
04	C2	C2	C2
05	C2	C2	C2
06	C2	C2	C2
07	C2	C2	C2
08	C2	C2	C2
09	C2	C2	C2
10	C2	C2(Bloqueia a 10A)	C2
10A	C2	D2(Bloqueia a 10 e 11)	C2
11	-	C2(Bloqueia a 10A)	C2

Tabela 2

Pátio 2 Estadia			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
T1	C2	C2	-
T1	C2	D2 (Bloqueia a T2)	C2
T2	C2	C2(Bloqueia a T1 para D2)	C2
T3	C2	C2	C2
T4	C2	C2	C2
T5	C2	C2	C2
T6	C2	C2	C2

Tabela 3

Pátio 3 Aviação Geral			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
T7	C1	C1	C2
T8	C1	C1	C1
T9	C1	C1	C1
T10	C1	C1(Bloqueia a T11A)	C1

T11A	C1	C2 ou D2(Bloqueia a T10 e T11)	C1
T11	C1	C2	C1
T12	C1	C2	C1
T12A	C1	C1(Bloqueia a T12 e T13)	C1
T13	C2	C2	C1

Tabela 4

Dimensões pátios de Aeronaves:

- Pátio 1 – 54.480,00 m²
- Pátio 2 – 21.675,00 m²
- Pátio 3 – 20.145,00 m²
- Pátio 4 – 1.571,00 m²

Observações:

a) Pátio 1 - Estacionamento de Aeronaves da Aviação Comercial

- 6 (seis) posições disponíveis com pontes de embarque, sem restrições: disponíveis para aeronaves até Código C2; e
- 5 (cinco) posições “Remotas” sem restrições: disponíveis para aeronaves até Código C2; destas somente 2 (duas) posições auxiliares comportam aeronaves Código D2, que quando utilizadas, inviabilizam as posições laterais.

b) Pátio 2 – Estacionamento de aeronaves (estadia)

- 6 (seis) posições “Remotas”, com restrições (vide tabela abaixo): disponíveis para pernoite de aeronaves até Código C2;
- Somente a posição T1 comporta aeronave Código D2 que, quando utilizada, inviabiliza as posições da lateral T2 para aeronave C2, sendo possível atender no máximo uma aeronave C1 de até 28 m de envergadura.

Aeronave	Restrição
A321- 200	Para todas as posições de T2 a T6, exceto T1
B737 900w	Para todas as posições de T2 a T6, exceto T1
B737 MAX	Para todas as posições de T2 a T6, exceto T1

c) Pátio 3 – Estacionamento de Aeronaves da Aviação Geral

i. AERONAVES DE ASA FIXA

- 6 (seis) posições disponíveis para aeronaves C1 até 27,05 m de envergadura, quando em uso, bloqueiam as posições auxiliares disponíveis para pernoite de aeronaves códigos A e B; ou
- 5 (cinco) posições disponíveis para pernoite de aeronaves C1 até 29 m de envergadura; ou ainda
- 1 (uma) posição disponível para atendimento de aeronave Classe D2 (Ilha do cargueiro) que bloqueia duas das sete posições existentes para código B ou C ou 4 posições para código A, sendo possível alocar na posição da lateral esquerda somente aeronave até código B.

ii. AERONAVES DE AVIAÇÃO CARGUEIRA

- A posição T11A limita o tempo de 2 (duas) quando esta estiver em procedimento de movimentação de embarque/desembarque de carga pela aeronave D2.
- A mesma posição é ocupada em estadia pela aeronave C2 cargueira B722 (TTL), que é translada para o T1 quando da ocupação da D2.
- Ou ainda ser ocupada por aeronave C2 e C1 na contingência.

NOTAS:

1. As posições do Pátio de Estadia mencionadas acima não são de uso simultâneo;
2. Tempo máximo sem coordenação (pouso técnico), tempo máximo 2 (duas) horas.
3. O Pátio de Cargas está contido no pátio de Aviação Geral;
4. É necessária a coordenação com Área de Operações do Aeroporto, COA. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER, NOTAM e normas aeroportuárias.

iii. AERONAVE DE AVIAÇÃO MILITAR

Limitada a uma aeronave por vez (processo coordenado pelo COA)

iv. AERONAVES DE ASA ROTATIVA

7 (sete) posições no Pátio-3 – Aviação Geral disponíveis para operação de aeronaves de asa rotativa com rotor até 16m de diâmetro, não simultâneas com o MIX de aeronaves de asa fixa, posições de T7 a T13.

NOTA: Aeronaves declaradas em manutenção, voos cancelados e aeronaves fora de operação, poderão ser remanejadas do pátio 01 (área restrita) para os pátios 02 e 03 (área controlada) a critério da administração aeroportuária por meio de reboque provido pela própria empresa e com pessoal de manutenção e apoio de solo disponíveis para movimentação da aeronave enquanto perdurar as condições acima.

- O retorno das aeronaves, dos pátios 02 e 03 (área controlada) para o pátio 01 (área restrita), declaradas nas condições acima, deverá ocorrer respeitando

os requisitos e normativas de segurança aeroportuária (AVSEC), sobretudo, no quesito inspeção de segurança descrito na Instrução Suplementar ANAC nº 108 – Segurança da Aviação Contra Atos de Interferência Ilícita – Operador Aéreo.

- *“108.165 (b) Controle de acesso à aeronave estacionada e fora de operação*
- *B.27.51 Quando a aeronave está sob manutenção, mesmo fora do hangar, os funcionários da manutenção ou outro funcionário indicado pelo operador aéreo passam a ser os responsáveis diretos pela vigilância e controle de acesso à aeronave.”*
- *“108.169 (a)(b) Procedimentos para execução da Inspeção de Segurança*
- *B.29.1 A inspeção de segurança da aeronave é realizada previamente aos voos em que:*
- *a) a aeronave passou por atividade de manutenção fora do pátio de aeronaves situado em ARS;*
- *b) a aeronave ficou fora de operação por um período superior a 6 (seis) horas, considerando os horários de calço e descalço;”*

- O planejamento de reboque da aeronave deve levar em consideração rota padrão a ser utilizada no deslocamento entre o pátio 1 e pátios 02 e 03 e vice-versa.
- Fica a critério da administração aeroportuária alterar o planejamento de reboque, caso haja previsão de impacto no fluxo de aeronaves em operação no pátio 1.

d) PÁTIO 4 - HELICÓPTEROS

5 (cinco) posições no Pátio 4 – Estacionamento de Helicópteros disponíveis para operação em área demarcada especificamente (SPOTS), para aeronaves de asa rotativa com rotor até 20m de diâmetro;

NOTAS:

1. A autorização para a Aviação Geral (asa fixa e rotativa) deverá ser coordenada previamente com o COA/VIX – Centro de Operações Aeroportuárias, através dos telefones: +55 27 3235-6320 e pelo e-mail: coasbvt@infraero.gov.br;
2. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER, NOTAM e normas aeroportuárias.

ANEXO A

MÉTODO DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

1 BALCÕES DE CHECK-IN:

A quantidade de balcões de check-in instalados e totens é a seguinte:

Tipo	Quantidade
Convencional	31
Totens	15
Total	46

Check-ins	Total
Dedicados	30
Compartilhados	01
Auto Atendimento	15
Disponível	00

Check-ins	Empresa
01	USO COMPARTILHADO
02 a 06	AVIANCA
07 a 15	GOL
16 a 23	AZUL
24 a 31	LATAM

Auto Atendimento	Empresa
02 totens	AVIANCA
05 totens	GOL
04 totens	AZUL
04 totens	LATAM
Disponível	-

1.1. MÉTODO DE ALOCAÇÃO: o número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do Aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

1.2. Abertura do CHECK-IN:

Os balcões atribuídos a cada empresa aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- b) Na alta temporada os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário ou através de Reunião Extraordinária de CCA, para atendimento antecipado aos passageiros.

1.3. OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- a) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D;
- b) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando seu pedido;
- c) Mediante ordenamento do operador aeroportuário as posições de check-in não tripuladas deverão ser ocupadas de imediato, sendo a sua não ocupação imediata motivação para redistribuição desta facilidade aos novos entrantes na temporada subsequente.

TEMPOS DE CHECK-IN		
PARÂMETRO	META	TOLERÁVEL
IATA	0 a 12 min.	12 a 30 min.

Metodologia de avaliação de tempo espera em fila é compreendido entre o momento em que o passageiro entra na fila até ser direcionado ao balcão de check-in.

- d) As empresas aéreas deverão manter funcionários próximos aos totens, para auxílio aos passageiros os pontos de autoatendimento e na base do check-in;
- e) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet;
- f) A avaliação das bagagens, referente às dimensões e peso, será realizada pelas empresas aéreas no check-in. Os gabaritos poderão ser disponibilizados nos respectivos locais de atendimento.
- g) Os funcionários das empresas responsáveis pela fila no check-in deverão atender os seguintes procedimentos:
 - Realizar a conferência das dimensões da bagagem de mão nos gabaritos instalados na entrada da fila no check-in;
 - Liberar a entrada das filas no intuito de não interromper o fluxo de passageiros; no saguão comprometendo a circulação e acesso aos BVRI.
 - Identificar e orientar os passageiros atrasados ou exceções, caso necessário, evitando retenção e fila.

2. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM:

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro. Os tempos são válidos para todas as posições de estacionamento de aeronaves.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
PARÂMETRO	DESEJÁVEL	ACEITÁVEL
Doméstico	15 minutos	25 minutos
Internacional	Não aplicável	Não aplicável

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

PERÍODO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
31/03/2019 a 26/10/2019	Não aplicável	5

3. CONTROLE DE EMBARQUE E DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA:

O SBVT dispõe de um canal de inspeção para acesso de tripulantes e funcionários para ingresso no pátio 1 operando 24h por dia.

O SBVT dispõe de 05 (cinco) módulos para inspeções e acesso à sala de embarque de passageiros conforme abaixo:

04h às 22h 4 (quatro) módulos.

22h às 04h 1 (um) módulo.

EMBARQUE DOMÉSTICO	EMBARQUE INTERNACIONAL	TOTAL
05	00	05

NOTA: Um dos módulos está instalado em caráter de “reserva técnica”.

4. PÁTIO DE AERONAVES:

4.1 TEMPOS DE SOLO

4.1.1 LONGA PERMANÊNCIA: Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo de solo superior a 03 (três) horas, deverá haver coordenação com o Operador Aeroportuário sobre a intenção de longa permanência em SBVT.

4.1.2 PERNOITE:

- a) As aeronaves que permanecerem em pernoite no pátio de manobras deverão ser programadas para operarem os primeiros voos da manhã;
- b) As aeronaves que possuam alguma contingência, seja ela por manutenção não programada ou cancelamento do voo sequencial, deverão ser realocadas para o pátio 02, quando esta prejudicar o desempenho do aeroporto em sua operacionalidade;

4.1.3 TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE
Até 118 assentos	30 minutos
Acima de 119 assentos	45 minutos

*O tempo mínimo de solo poderá ser reduzido se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

Seguem abaixo os tempos mínimos de solo considerando o tipo/capacidade da aeronave x infraestrutura, mantendo níveis aceitáveis de Segurança Operacional e conforto ao passageiro. Foram consideradas tipo de aeronaves que operam atualmente em SBGO. Ressaltamos que as aeronaves E195/E190/A321/A320/A319/ A318/B738/B737 são atendidas geralmente em pontes de embarque (embarque e desembarque pela porta dianteira apenas).

AERONAVES	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
ATR 72	00:25 min
E190/E195	00:30 min
A321/A320/A319/ A318/B738/B737	00:45 min

ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- Todas as empresas que operam no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias.
- As operações das aeronaves comerciais do **GRUPO I** no Aeroporto de Vitória-SBVT é “nose in / push out”, ou seja, ingressa na posição de estacionamento por meios próprios e a liberação é por intermédio de trator rebocador. Para os casos envolvendo segurança, as aeronaves deverão ingressar na posição com o auxílio de trator.
- Para as aeronaves do **GRUPO II** – Aviação Geral (executiva, off-shore, militar e outras), a operação será “taxi in /taxi out” ou “noser in / push out” ou “push / push out”, conforme condição da posição de estacionamento disponibilizada e orientações da Administração Aeroportuária através do fiscal de pátio.
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).
- O tempo de utilização de ponte de embarque no SBVT deverá atender ao item 4.1.3. Exceções deverão ser tratadas diretamente com o operador de aeródromo e havendo necessidade operacional, as aeronaves poderão ser realocadas para posições remotas após desembarque de passageiros. Tratando-se de pernoites e, havendo disponibilidade de ponte, as aeronaves poderão ser reposicionadas em posições com pontes com a finalidade de proporcionar maior conforto ao embarque de passageiros e segurança operacional com redução de pessoas transitando no pátio.

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) As operações de NACIONALIZAÇÃO de aeronaves atracadas no TECA, terão de ser coordenadas com o COA.

3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS SLOTS AUTORIZADOS:

- a) Voos comerciais com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *slot* autorizado devem, adicionalmente à autorização prévia do órgão regular, devem coordenar com o COA para definição de novo horário de operação, no telefone 27 3235-6320/6309 ou pelo e-mail coasbvt@infraero.gov.br.
- b) A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do SBVT e na alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e/ou a espera para liberação de uma posição de estacionamento), bem como para o nível de serviço e capacidade global do aeroporto.

NOTA:

Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA no telefone 3235-6320/6309, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas.

4. TESTE DE MOTORES:

Os testes de motores deverão ocorrer somente no período das 07h às 20h (Horário de Brasília), devido à restrição de ruído, sendo necessária a coordenação prévia com o COAVIX no telefone: (27) 3235-6320.

Teste em alta potência somente poderão ser realizados em pontos determinados pela administração aeroportuária (TWY A e/ou E).

5. NÍVEIS DE SERVIÇO:

5.1 ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo Operador Aeroportuário.

6. EMPRESAS DE HANDLING:

SWISSPORT
LATAM (Operador Aéreo)

7. EMPRESAS DE CATERING:

Capixaba Alimentação

ANEXO C

CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS – SBVT TEMPORADA S19 – 31/03/2019 a 26/10/2019

MEDIÇÃO DE ATRITO E MACRO TEXTURA DAS PISTAS DE POUSO E DECOLAGEM

A execução de medições de atrito e macro textura são realizadas com periodicidade semestral nas PPD 06/24 e PPD 02/20 previsto para ocorrerem no período de 20/09/2019 a 30/09/2019 no horário compreendido de 00h01min as 04h30min.

Elaborado por:

HELIO CARDOSO FERREIRA
Gerente de Gestão Operacional

Aprovado por:

KLEYTON PEIXOTO MENDES
Superintendente
Aeroporto de Vitória / Eurico de Aguiar Salles